



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.**

DOM Nº 487, Ano 31, Pg. 01; 15/04/2009.

Dona Inês - PB, 15 de Abril de 2009.  
**PORTARIA Nº CC 00021/2009**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

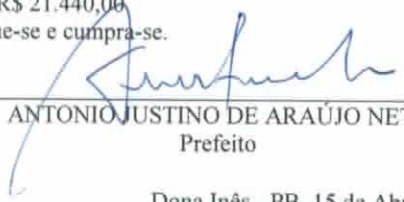
HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Convite nº 00021/2009, que objetiva: Contratar ônibus para transportar estudantes das localidades de Ceró, Canafistula, Chã de Palhares e Zé de Fogo no horário da tarde e noite, durante os dias úteis da semana.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- JOSÉ PAULO OLIVEIRA DO NASCIMENTO.

032428074-21

Valor: R\$ 21.440,00

Publique-se e cumpra-se.

  
ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
Prefeito

Dona Inês - PB, 15 de Abril de 2009.  
**PORTARIA Nº CC 00021/2009**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

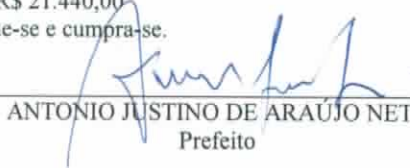
ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Convite nº 00021/2009: Contratar ônibus para transportar estudantes das localidades de Ceró, Canafistula, Chã de Palhares e Zé de Fogo no horário da tarde e noite, durante os dias úteis da semana.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- JOSÉ PAULO OLIVEIRA DO NASCIMENTO.

032428074-21

Valor: R\$ 21.440,00

Publique-se e cumpra-se.

  
ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

---

---

## DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

---

---

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

---

---

DOM. Nº. 487, Ano 31, Pg. 05 de 09.04.2009

LEI MUNICIPAL Nº. 521, de 09 de abril de 2009.

APROVA O BRASÃO DO  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS  
E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da  
Paraíba, no uso de suas atribuições legais que  
lhes conferidas pelo art. 18 da Lei Orgânica  
Municipal, faz saber que Câmara Municipal  
aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Brasão constante  
desta Lei como símbolo Oficial do Município de  
Dona Inês-PB, nos termos da art. 4º § 3º da Lei  
Orgânica do Município.



Art. 2º. O Brasão constante desta Lei  
retrata o momento histórico de fundação e  
colonização do Município de Dona Inês-PB, nos  
seguintes termos:

I – No topo do Brasão estão  
representados os detalhes arquitetônicos do  
Brasil Império das muralhas de defesa do  
território provinciano;

II – O azul celeste do céu que cobre o  
Município esta representado no alto do entorno  
do Brasão;

III – O lajedo da Serra está  
representado no fundo do Brasão em cor cinza  
degradee;

IV – A Cacimba do Cajueiro está  
representada pela água e a árvore do cajueiro  
onde foi encontrada pelos vaqueiros a senhora  
branca chamada Inês e o seu escravo,  
conforme a lenda de fundação do Município;

V – Na parte inferior o Município está  
representado pelo seu mapa geográfico e a  
cidade de Dona Inês está localizada no seu  
centro pelo obelisco da Praça José Matias.

VI – O Brasão está ladeado pelas  
folhas de algodão e de milho, culturas agrícolas  
praticadas no território municipal desde sua  
fundação;

VII – Na parte inferior consta do Brasão  
uma fâmula com a palavra Dona Inês, 17 de  
novembro de 1959, data da emancipação  
política do Município de Dona Inês-PB.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

---

---

## DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

---

---

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

---

---

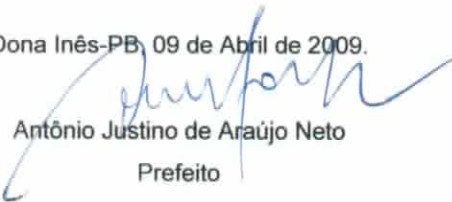
DOM. Nº. 487, Ano 31, Pg. 06 de 09.04.2009

Art. 3º. O Brasão aprovado por esta Lei será utilizado como timbre oficial no topo dos documentos emitidos pela administração municipal.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Inês-PB, 09 de Abril de 2009.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

---

---

## DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

---

---

DOM. Nº. 487, Ano 31, Pg. 01

Em 09 de Abril de 2009.

---

---

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

---

---

LEI MUNICIPAL Nº. 520, de 08 de abril de 2009.

FIXA O PISO SALARIAL MUNICIPAL PARA O MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes conferidas pelo art. 18 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O piso salarial profissional municipal para os profissionais do magistério público da educação básica será de **R\$ 1.000,00** (um mil reais) mensais, para a formação em nível médio, na modalidade Normal, para a jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais, na forma da Lei Federal nº. 11.738, 16 de julho de 2008.

Art. 2º. (revogado)

Art. 3º. O piso salarial profissional municipal para os profissionais do magistério público da educação básica será de **R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais) mensais, para a formação em nível superior, na modalidade licenciatura plena, para a jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais, na forma da Lei Federal nº. 11.738, 16 de julho de 2008.

§ 1º O piso salarial profissional municipal é o valor abaixo do qual o Município não poderá fixar o vencimento inicial das Carreiras do magistério público da educação básica, para a jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais.

§ 2º Por profissionais do magistério público da educação básica entendem-se aqueles que desempenham as atividades de docência ou

as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima determinada pela legislação federal de diretrizes e bases da educação nacional.

§ 3º Os vencimentos iniciais referentes às demais jornadas de trabalho serão, no mínimo, proporcionais ao valor mencionado no caput deste artigo.

§ 4º As disposições relativas ao piso salarial de que trata esta Lei serão aplicadas a todas as aposentadorias e pensões dos profissionais do magistério público da educação básica alcançadas pelo art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

§ 5º. (vetado).

Art. 4º O valor de que trata os arts. 1º e 3º desta Lei passará a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2009, e sua integralização, como vencimento inicial das Carreiras dos profissionais da educação básica pública, do Município será feita de forma progressiva e proporcional, na forma do art. 3º da Lei Federal nº. 11.738/2009.

Art. 5º O piso salarial profissional municipal do magistério público da educação básica será atualizado, anualmente, no mês de janeiro, a partir do ano de 2009.

Art. 6º O Município deverá elaborar ou adequar o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério até 31 de dezembro de 2009, tendo em vista o cumprimento do piso salarial profissional municipal para os profissionais do magistério público da educação básica, conforme disposto no parágrafo único do art. 206 da Constituição Federal.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

## DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

DOM. Nº. 487, Ano 31, Pg. 02

Em 09 de Abril de 2009.


Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

Parágrafo Único – O Gestor nomeará uma comissão composta por 05 cinco integrantes de forma paritária de representantes escolhidos dentre integrantes do magistério municipal da 1ª e 2ª fase do ensino fundamental e representantes da administração municipal para elaborar a adequação do PCR do magistério.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês – PB,  
08 de abril de 2009.

  
Antonio Justino de Araújo Neto  
Prefeito.

VETO PARCIAL

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 18, Inciso III da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE: Fica vetado parcialmente o Projeto de Lei, especificamente, o § 5º. do art. 3º da Lei Municipal nº. 520, de 08 de abril de 2009.

Motivos do Veto parcial.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,

Nos termos do que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolvi vetar o § 5º. do art. 3º. da Lei Municipal nº. 520/2009, em face da suspensão constitucional do referido dispositivo por determinação do Supremo Tribunal Federal,

através de medida liminar, quando da apreciação da constitucionalidade da Lei Federal 11.738, 16 de julho de 2008.

O Poder legislativo, deste Município apresentou emenda ao texto original da Medida Provisória nº. 02/2009, que fixa o piso salarial do magistério municipal, acrescentando o § 5º. Ao art. 3º da MP, com a seguinte redação:

**Art. 3º.....**

**§ 5º. Na composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para desempenho das atividades de interação com os educandos.**

A Câmara Municipal incorreu em erro material inaceitável ao aprovar uma matéria que está suspensa pelo Supremo Tribunal Federal, destarte os legisladores municipais não têm legitimidade, nem poderes para derrubar uma decisão da Suprema Corte Constitucional do nosso País.

Ademais, a aprovação do § 5º. do art. 3º da referida Lei, acarreta aumento de despesa para o poder executivo ao fixar a carga horária menor para os profissionais do magistério, porque o Município terá que contratar mais professores para suprir a carga horária restante para completar 40 horas.

Ora, o dispositivo vetado preconiza: "Na composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para desempenho das atividades de interação com os educandos". Desta forma o professor somente tem obrigação de permanecer em sala de aula 27 horas.

Neste Diapasão, o Legislativo municipal legislou na contra mão constitucional ferindo dispositivo do art. 45. I e II da Lei Orgânica Municipal e do art. 63. I e II da Constituição Federal aplicável à espécie pelo princípio da simetria. Os referidos dispositivos vedam a Câmara Municipal aumentar despesa em projetos de Lei de iniciativa exclusiva do Poder Executivo.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

---

---

## DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

---

---

DOM. Nº. 487, Ano 31, Pg. 03

Em 09 de Abril de 2009.

---

---

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

---

---

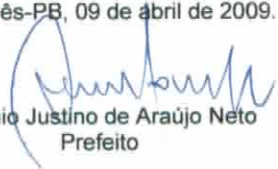
Destarte, os legisladores municipais afrontaram a Constituição Federal e exacerbaram o limite de suas competências, ao ponto de querer derrotar uma decisão do Supremo Tribunal Federal. Assim, no uso do equilíbrio dos poderes, somente resta o caminho do veto parcial ao Projeto de Lei de conversão de Medida provisória, por inconstitucionalidade do dispositivo acrescido pelo legislativo.

A norma jurídica somente poderá existir se estiver em consonância com Carta Magna, caso contrário, ela deve ser banida do mundo jurídico. De acordo com a lição do Mestre José Afonso da Silva: "todas as normas que integram a ordenação jurídica nacional só serão válidas se conformarem com as normas da Constituição Federal".

Para defender a supremacia constitucional contra as inconstitucionalidades, a própria CF, estabelece mecanismo de controle de constitucionalidades das leis, o qual fulmina a relação jurídica fundada na lei inconstitucional desde o seu nascimento. Portanto, uma norma inconstitucional é considerada uma norma **natimorta**, sem qualquer efeito válido.

**ISTO POSTO**, senhores parlamentares, não devemos compactuar com inconstitucionalidade flagrante, inclusive, quando a norma de igual teor foi suspensa liminarmente pela nossa Suprema Corte constitucional. Finalmente, fica VETADO o § 5º. do art. 3º da Lei nº. 520, 08 de abril de 2009. Submetendo o referido veto ao crivo do Legislativo.

Dona Inês-PB, 09 de abril de 2009.

  
Antonio Justino de Araújo Neto  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

## DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 487, Ano 31, Pg. 02 de 28.04.2009.

### PORTARIA nº 221/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 486, de 09 de março de 2007,

#### RESOLVE:

**NOMEAR** os seguintes membros e seus respectivos suplentes, para comporem o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB:**

I – Representantes do Departamento Municipal de Educação e Cultura:

Titular: **Gilson Teixeira da Silva**  
Suplente: **Josilene Medeiros da Cunha**

II – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: **Maria da Luz Silva**  
Suplente: **Josenildo Fernandes da Silva**

III – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: **Francisco de Assis Barbosa da Silva**  
Suplente: **Maria do Livramento Matias de Carvalho**

IV – Representantes dos Servidores Técnico Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: **Elânia da Silva Oliveira**  
Suplente: **Mirian Batista de Almeida**

V – Representantes dos Pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: **João Moreira Barbosa**  
Suplente: **Marinalva Maria da Silva**  
Titular: **Maria da Glória Silva**

**Esperidião**

Suplente: **Gabriel Pedro da Silva**  
VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: **Cícero Augusto dos Santos**  
Suplente: **Maria Sylvania Nunes**

**Marinho**

Titular: **Gilberto dos Santos**  
Suplente: **Roberto Luis Nascimento**

**Cunha**

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: **Mariano Ferreira da Costa**  
Suplente: **Fernando Lúcio de Oliveira**

VIII – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: **Josefa Cândido de Araújo**

**Costa**

Suplente: **Telma de Araújo Moreira**

IX – Representantes da Sociedade Assistencial Maria Eunice – SOAME:

Titular: **Francisco Ferreira de Lima**

**Neto**

Suplente: **Maria do Socorro Sousa**

X – Representantes do Poder Público Municipal:

Titular: **Maria das Graças de Azevedo**

**Maia**

Suplente: **Fábio Márcio da Silva**

Publique-se.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,  
28 de abril de 2009.

  
Antonio Justino de Araújo Neto  
**PREFEITO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

---

---

## DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

---

---

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

---

---

DOM nº 487, Ano 31, Pg. 01, de 27.04.2009.

### PORTARIA nº 188/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 421, de 17 de maio de 2004 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais),

CONSIDERANDO os deveres e proibições determinadas aos servidores públicos através dos Artigos 103 e 104, da Lei Municipal nº 421/2004;

CONSIDERANDO que o Art. 133, da Lei Municipal 421/2004, preconiza: o processo disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições de cargo em que se encontra investido.

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores *Jairo Teixeira Esperidião*, matrícula nº 353, *Josué Pereira dos Santos*, matrícula nº 363 e *Francisco Ferreira de Lima Neto*, matrícula nº 102, para sob a presidência do primeiro, compor **Comissão Especial de Inquérito Administrativo Disciplinar**, com objetivo de apurar responsabilidade do servidor *Josinaldo Lemos de Oliveira*, matrícula nº 552, ocupante do cargo de Médico.

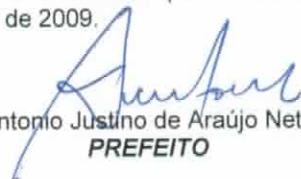
**Art. 2º** - Determinar a abertura do competente Processo de Inquérito Administrativo Disciplinar para apurar suposta infração praticada no exercício de suas atribuições, baseado na Resolução nº 06/2009, do Conselho Municipal de Saúde, deste Município, a qual solicita o afastamento do Médico da Estratégia de Saúde da Família – ESF III, localizada na zona urbana, com base na conduta do referido profissional, observando o princípio da ampla defesa e do devido Processo Legal.

**Art. 3º** - O Processo Administrativo Disciplinar obedecerá ao prazo de sessenta dias.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,  
27 de abril de 2009.

  
Antonio Justino de Araújo Neto  
PREFEITO





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

---

---

## DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

---

---

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

---

---

DOM. Nº. 487, Ano 31, Pg. 04 de 08.04.2009

PORTARIA Nº. 189/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

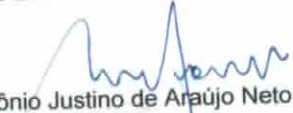
RESOLVE:

**SUSPENDER** o servidor **MANOEL FERREIRA DE LIMA** – (Matrícula 413) lotado no Departamento Municipal de Obras Públicas e Urbanismo por um período de 05 dias sem remuneração salarial, devido circular em local de atendimento ao público (Prefeitura), com animal feroz (cão), no dia 03 de abril do corrente ano, pondo em risco a integridade física dos usuários e funcionários que se encontravam no referido local.

Os efeitos financeiros serão efetivados após a volta das férias do referido local.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,  
08 de abril de 2009.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
PREFEITO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

DOM Nº 487, Ano 31, Pg. 01; 01/04/2009.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 00003/2009**

Dona Inês - PB, 01 de Abril de 2009.

OBJETO: Contratar serviços de apoio patrimonial durante todos os dias da semana, das 22 h às 5 h, nos seguintes locais: Centro Cultural, Escola Antonio Mariz, Escola Professora Luquinha e Prédio da Prefeitura. Com um efetivo de 5 componentes para atuação nos referidos locais

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 143, de 04/03/2009, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1002, de 13 de Fevereiro de 2009 e subsidiariamente da Lei Federal nº, 8.666, de 21 de junho de 1993,

**R E S O L V E:**

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2009, que objetiva: Contratar serviços de apoio patrimonial durante todos os dias da semana, das 22 h às 5 h, nos seguintes locais: Centro Cultural, Escola Antonio Mariz, Escola Professora Luquinha e Prédio da Prefeitura. Com um efetivo de 5 componentes para atuação nos referidos locais; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- JANAINA FERREIRA LOPES.  
10.569.951/0001-30.  
Valor: R\$ 38.250,00.

Dona Inês - PB, 01 de Abril de 2009.

  
FRANCISCO FERREIRA DE LIMA NETO  
Pregoeiro Oficial

**PORTARIA Nº PP 00003/2009**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2009, que objetiva: Contratar serviços de apoio patrimonial durante todos os dias da semana, das 22 h às 5 h, nos seguintes locais: Centro Cultural, Escola Antonio Mariz, Escola Professora Luquinha e Prédio da Prefeitura. Com um efetivo de 5 componentes para atuação nos referidos locais; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- JANAINA FERREIRA LOPES.  
10.569.951/0001-30.  
Valor: R\$ 38.250,00.  
Publique-se e cumpra-se.

  
ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.**

DOM Nº 487, Ano 31, Pg. 07; 09/04/2009.

Dona Inês - PB, 09 de Abril de 2009.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2009**

**PORTARIA Nº PP 00001/2009**

OBJETO: Aquisição de carne, peixe e produtos hortifrutigranjeiros a serem destinados ao complemento alimentar da merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino e da Unidade Mista de Saúde Benjamim Gomes Maranhão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 143, de 03/03/2009, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1002, de 13 de Fevereiro de 2009 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2009, que objetiva: Aquisição de carne, peixe e produtos hortifrutigranjeiros a serem destinados ao complemento alimentar da merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino e da Unidade Mista de Saúde Benjamim Gomes Maranhão.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

**RESOLVE:**

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2009, que objetiva: Aquisição de carne, peixe e produtos hortifrutigranjeiros a serem destinados ao complemento alimentar da merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino e da Unidade Mista de Saúde Benjamim Gomes Maranhão.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ALEXANDRA ARAÚJO DA SILVA ALVES.  
042542164-32.  
Valor: R\$ 20.354,80.
- Eliomar Fabrício de Araújo.  
068143864-96.  
Valor: R\$ 13.770,00.
- JOSÉ IRAN CLEMENTINO DE ARAUJO.  
061741694-05.  
Valor: R\$ 17.925,00.
- MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA PADARIA.  
09.163.590/0001-48.  
Valor: R\$ 6.000,00.
- MARIA DE FÁTIMA ALVES DE ARAÚJO.  
10.592.360/0001-83.  
Valor: R\$ 14.500,00.
- WANDERLEY WILLIAM FRANÇA DE MELO.  
10.142.026/0001-28.  
Valor: R\$ 3.300,00.

- ALEXANDRA ARAÚJO DA SILVA ALVES.  
042542164-32.  
Valor: R\$ 20.354,80.
  - Eliomar Fabrício de Araújo.  
068143864-96.  
Valor: R\$ 13.770,00.
  - JOSÉ IRAN CLEMENTINO DE ARAUJO.  
061741694-05.  
Valor: R\$ 17.925,00.
  - MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA PADARIA.  
09.163.590/0001-48.  
Valor: R\$ 6.000,00.
  - MARIA DE FÁTIMA ALVES DE ARAÚJO.  
10.592.360/0001-83.  
Valor: R\$ 14.500,00.
  - WANDERLEY WILLIAM FRANÇA DE MELO.  
10.142.026/0001-28.  
Valor: R\$ 3.300,00.
- Publique-se e cumpra-se.

  
ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
Prefeito

Dona Inês - PB, 09 de Abril de 2009.

  
FRANCISCO FERREIRA DE LIMA NETO  
Pregoeiro Oficial



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.**

---

DOM Nº 487, Ano 31, Pg. 01; 22/04/2009.

**HOMOLOGAÇÃO**

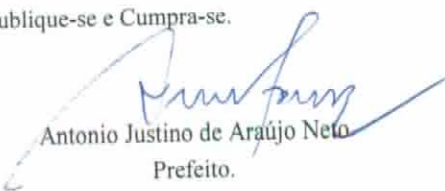
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2009**  
**MODALIDADE: LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2009.**

Baseado no RELATÓRIO apresentado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, **HOMOLOGO** a presente Licitação na modalidade Leilão Público Nº 002/2009.

Determino **ADJUDICAR** o veículo **PAS/AUTOMOVEL/FIAT/UNO MILLE FIRE**, placa **MMZ 6714/PB**, movido a gasolina, cor vermelha, ano/modelo 2004, chassi **9BD15802544558540**, código **RENAVAM 826971709**, conforme mencionado no Edital de Leilão Público Nº 002/2009, ora alienado, ao Senhor **Arildo Ferreira da Silva**, RG Nº 2658280 SSP/PB, CPF Nº 047.023.174-23. Residente na Rua Prof. Odilon Matias de Araújo, 07 – Centro – Dona Inês PB.

Dona Inês/PB, 22 de abril de 2009.

Publique-se e Cumpra-se.

  
Antonio Justino de Araújo Neto  
Prefeito.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.**

---

DOM Nº 487, Ano 31, Pg. 01; 02/04/2009.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratar serviços de apoio patrimonial durante todos os dias da semana, das 22h às 5h, nos seguintes locais: Centro Cul.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00003/2009.

**DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Dona Inês: FPM/ICMS/Recursos Diversos - Elemento de Despesa: 33903901 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2009

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Dona Inês e:

CT Nº 00065/2009 - 02.04.09 - JANAINA FERREIRA LOPES  
- R\$ 38.250,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.**

---

DOM Nº 487, Ano 31, Pg. 07; 08/04/2009.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de materiais gráficos e impressos.

FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00019/2009.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Inês:

FPM/DEPTº DE SAÚDE/UNI-FNS/MDE/ICMS/RECURSOS

DIVERSOS. Elemento de despesa: 33903001 - Material de

Consumo

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2009

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona

Inês e:

CT Nº 00069/2009 - 08.04.09 - GRÁFICA E EDITORA

MODERNA LTDA - R\$ 46.502,50

CT Nº 00070/2009 - 08.04.09 -

Gráfica Mundial Ltda. - R\$ 430,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.**

---

DOM Nº 487, Ano 31, Pg. 04; 09/04/2009.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** Locação de veículo para transporte de pessoas para realizarem exames especializados nas cidades de Guarabira/PB e João P.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 00020/2009.

**DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Dona Inês: PAB/DEPARTAMENTO DE SAÚDE/FPM/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa 33903601. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

**VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2009

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Dona Inês e:

CT Nº 00066/2009 - 09.04.09 -

Clayton Alves das Neves - R\$ 27.000,00

CT Nº 00067/2009 - 09.04.09 -

Elzio Soares de Alexandria - R\$ 9.000,00

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Aquisição de material de LIMPEZA,.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 00018/2009.

**DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Dona Inês: FUDEB/MDE/DEPTº DE SAÚDE/FPM/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa: 33903001 - Material de Consumo.

**VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2009

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Dona Inês e:

CT Nº 00068/2009 - 09.04.09 - COMERCIAL CAMPINENSE DE CEREAIS LTDA - R\$ 42.431,50



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.**

---

DOM Nº 487, Ano 31, Pg. 01; 16/04/2009.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de carne, peixe e produtos hortifrutigranjeiros..

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2009.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Inês: /PNAE/MDE/DEPTº DE SAÚDE/FPM/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa: 30903001 - Material de Consumo

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2009

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês e:

CT Nº 00071/2009 - 16.04.09 - ALEXANDRA ARAÚJO DA SILVA ALVES - R\$ 20.354,80

CT Nº 00072/2009 - 16.04.09 - Eliomar Fabrício de Araújo - R\$ 13.770,00

CT Nº 00073/2009 - 16.04.09 - JOSÉ IRAN CLEMENTINO DE ARAUJO - R\$ 17.925,00

CT Nº 00074/2009 - 23.04.09 - MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA PADARIA - R\$ 6.000,00

CT Nº 00075/2009 - 16.04.09 - MARIA DE FÁTIMA ALVES DE ARAÚJO - R\$ 14.500,00

CT Nº 00076/2009 - 16.04.09 - WANDERLEY WILLIAM FRANÇA DE MELO - R\$ 3.300,00





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.**

---

DOM Nº 487, Ano 31, Pg. 02; 07/04/2009.

Dona Inês - PB, 07 de Abril de 2009.

**PORTARIA Nº CC 00018/2009**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Convite nº 00018/2009, que objetiva: Aquisição de material de LIMPEZA a ser destinado a Creche, as Escolas da Rede Mun. de Ensino, a Unidade Mista de Saúde, Postos de Saúde, aos diversos prédios públicos municipais, ao PETI, CRAS e ao Conselho Tutelar deste Município.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- COMERCIAL CAMPINENSE DE CEREAIS LTDA.  
10.408.838/0001-72  
Valor: R\$ 42.431,50  
Publique-se e cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
Prefeito

Dona Inês - PB, 07 de Abril de 2009.

**PORTARIA Nº CC 00018/2009**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Convite nº 00018/2009: Aquisição de material de LIMPEZA a ser destinado a Creche, as Escolas da Rede Mun. de Ensino, a Unidade Mista de Saúde, Postos de Saúde, aos diversos prédios públicos municipais, ao PETI, CRAS e ao Conselho Tutelar deste Município.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- COMERCIAL CAMPINENSE DE CEREAIS LTDA.  
10.408.838/0001-72  
Valor: R\$ 42.431,50  
Publique-se e cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.**


DOM Nº 487, Ano 31, Pg. 01; 07/04/2009.

Dona Inês - PB, 07 de Abril de 2009.

**PORTARIA Nº CC 00019/2009**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

- Gráfica Mundial Ltda.,  
08.602.732/0001-63  
Valor: R\$ 430,00  
Publique-se e cumpra-se.

  
ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
Prefeito

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Convite nº 00019/2009, que objetiva: Aquisição de materiais gráficos e impressos a serem destinados à Unidade Mista de Saúde "Benjamim Gomes Maranhão", Departamento de Educação e aos diversos setores desta Prefeitura; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- GRÁFICA E EDITORA MODERNA LTDA.

10.710.555/0001-80

Valor: R\$ 46.502,50

- Gráfica Mundial Ltda.,

08.602.732/0001-63

Valor: R\$ 430,00

Publique-se e cumpra-se.

  
ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
Prefeito

Dona Inês - PB, 07 de Abril de 2009.

**PORTARIA Nº CC 00019/2009**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Convite nº 00019/2009; Aquisição de materiais gráficos e impressos a serem destinados à Unidade Mista de Saúde "Benjamim Gomes Maranhão", Departamento de Educação e aos diversos setores desta Prefeitura; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- GRÁFICA E EDITORA MODERNA LTDA.

10.710.555/0001-80

Valor: R\$ 46.502,50



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.**

DOM Nº 487, Ano 31, Pg. 01; 08/04/2009.

Valor: R\$ 27.000,00  
- Elzio Soares de Alexandria.  
059338564-01  
Valor: R\$ 9.000,00  
Publique-se e cumpra-se

Dona Inês - PB, 08 de Abril de 2009.

**PORTARIA Nº CC 00020/2009**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

  
ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
Prefeito

**R E S O L V E:**

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Convite nº 00020/2009, que objetiva: Locação de veículo para transporte de pessoas para realizarem exames especializados nas cidades de Guarabira/PB e João Pessoa/PB, e transporte para condução da equipe do PSF ao Posto âncora de Brejinho, deste Município.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- Clayton Alves das Neves.  
028065774-97  
Valor: R\$ 27.000,00  
- Elzio Soares de Alexandria.  
059338564-01  
Valor: R\$ 9.000,00  
Publique-se e cumpra-se

  
ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
Prefeito

Dona Inês - PB, 08 de Abril de 2009.

**PORTARIA Nº CC 00020/2009**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Convite nº 00020/2009: Locação de veículo para transporte de pessoas para realizarem exames especializados nas cidades de Guarabira/PB e João Pessoa/PB, e transporte para condução da equipe do PSF ao Posto âncora de Brejinho, deste Município.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- Clayton Alves das Neves.  
028065774-97



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

## DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 487, Ano 31, Pg. 08, de 08.04.2009.

### PORTARIA nº 192/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e observando o que determina a EC nº 51/2006 c/c Lei Federal nº 11.350/2006 e a Lei Municipal nº. 499/2007, e ainda,

CONSIDERANDO, o Relatório apresentado pela Comissão Especial certificando a existência de processo seletivo público para a contratação de Agente Comunitário de Saúde, realizado pela Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba/Prefeitura, no âmbito deste Município,

CONSIDERANDO, a sentença judicial proferida nos autos do mandado de segurança, Processo Nº. **00820080000451**, pelo Juiz da Comarca de Bananeiras/ PB, que reconheceu a validade dos processos seletivos realizados nos anos de 1994, 1998, 1999 e 2001.

#### RESOLVE:

I – ENQUADRAR a senhora **Josefa Ferreira dos Santos**, aprovada no Processo Seletivo Público realizado em 1994, pela Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba/Prefeitura, no cargo de Agente Comunitário de Saúde criado pela Lei Municipal nº 499/2007, consoante determina a EC nº 51/2006.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,  
08 de abril de 2009.

Antonio Justino de Araújo Neto  
**PREFEITO**

Original Assinado.

### PORTARIA nº 193/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e observando o que determina a EC nº 51/2006 c/c Lei Federal nº 11.350/2006 e a Lei Municipal nº. 499/2007, e ainda,

CONSIDERANDO, o Relatório apresentado pela Comissão Especial certificando a existência de processo seletivo público para a contratação de Agente Comunitário de Saúde, realizado pela Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba/Prefeitura, no âmbito deste Município,

CONSIDERANDO, a sentença judicial proferida nos autos do mandado de segurança, Processo Nº. **00820080000451**, pelo Juiz da Comarca de Bananeiras - PB, que reconheceu a validade dos processos seletivos realizados nos anos de 1994, 1998, 1999 e 2001.

#### RESOLVE:

I – ENQUADRAR o senhor **Manoel Domingos da Silva**, aprovado no Processo Seletivo Público realizado em 1994, pela Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba/Prefeitura, no cargo de Agente Comunitário de Saúde criado pela Lei Municipal nº 499/2007, consoante determina a EC nº 51/2006.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,  
08 de abril de 2009.

Antonio Justino de Araújo Neto  
**PREFEITO**

Original Assinado.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

## DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 487, Ano 31, Pg. 09, de 08.04.2009.

### PORTARIA nº 194/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e observando o que determina a EC nº 51/2006 c/c Lei Federal nº 11.350/2006 e a Lei Municipal nº. 499/2007, e ainda,

CONSIDERANDO, o Relatório apresentado pela Comissão Especial certificando a existência de processo seletivo público para a contratação de Agente Comunitário de Saúde, realizado pela Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba/Prefeitura, no âmbito deste Município,

CONSIDERANDO, a sentença judicial proferida nos autos do mandado de segurança, Processo Nº. 00820080000451, pelo Juiz da Comarca de Bananeiras - PB, que reconheceu a validade dos processos seletivos realizados nos anos de 1994, 1998, 1999 e 2001,

#### RESOLVE:

I – ENQUADRAR a senhora **Maria das Graças Lima de Araújo**, aprovada no Processo Seletivo Público realizado em 1994, pela Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba/Prefeitura, no cargo de Agente Comunitário de Saúde criado pela Lei Municipal nº 499/2007, consoante determina a EC nº 51/2006.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,  
08 de abril de 2009.

Antonio Justino de Araújo Neto  
**PREFEITO**

Original Assinado.

### PORTARIA nº 195/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e observando o que determina a EC nº 51/2006 c/c Lei Federal nº 11.350/2006 e a Lei Municipal nº. 499/2007, e ainda,

CONSIDERANDO, o Relatório apresentado pela Comissão Especial certificando a existência de processo seletivo público para a contratação de Agente Comunitário de Saúde, realizado pela Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba/Prefeitura, no âmbito deste Município,

CONSIDERANDO, a sentença judicial proferida nos autos do mandado de segurança, Processo Nº. 00820080000451, pelo Juiz da Comarca de Bananeiras - PB, que reconheceu a validade dos processos seletivos realizados nos anos de 1994, 1998, 1999 e 2001,

#### RESOLVE:

I – ENQUADRAR a senhora **Maria Gracelita Rodrigues da Silva**, aprovada no Processo Seletivo Público realizado em 1994, pela Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba/Prefeitura, no cargo de Agente Comunitário de Saúde criado pela Lei Municipal nº 499/2007, consoante determina a EC nº 51/2006.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,  
08 de abril de 2009.

Antonio Justino de Araújo Neto  
**PREFEITO**

Original Assinado.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

## DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 487, Ano 31, Pg. 10, de 08.04.2009.

### PORTARIA nº 196/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e observando o que determina a EC nº 51/2006 c/c Lei Federal nº 11.350/2006 e a Lei Municipal nº. 499/2007, e ainda,

CONSIDERANDO, o Relatório apresentado pela Comissão Especial certificando a existência de processo seletivo público para a contratação de Agente Comunitário de Saúde, realizado pela Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba/Prefeitura, no âmbito deste Município,

CONSIDERANDO, a sentença judicial proferida nos autos do mandado de segurança, Processo Nº. **00820080000451**, pelo Juiz da Comarca de Bananeiras - PB, que reconheceu a validade dos processos seletivos realizados nos anos de 1994, 1998, 1999 e 2001.

#### RESOLVE:

I – ENQUADRAR a senhora **Maria José Bezerra**, aprovada no Processo Seletivo Público realizado em 1994, pela Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba/Prefeitura, no cargo de Agente Comunitário de Saúde criado pela Lei Municipal nº 499/2007, consoante determina a EC nº 51/2006.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,  
08 de abril de 2009.

Antonio Justino de Araújo Neto  
**PREFEITO**

Original Assinado.

### PORTARIA nº 197/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e observando o que determina a EC nº 51/2006 c/c Lei Federal nº 11.350/2006 e a Lei Municipal nº. 499/2007, e ainda,

CONSIDERANDO, o Relatório apresentado pela Comissão Especial certificando a existência de processo seletivo público para a contratação de Agente Comunitário de Saúde, realizado pela Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba/Prefeitura, no âmbito deste Município,

CONSIDERANDO, a sentença judicial proferida nos autos do mandado de segurança, Processo Nº. **00820080000451**, pelo Juiz da Comarca de Bananeiras - PB, que reconheceu a validade dos processos seletivos realizados nos anos de 1994, 1998, 1999 e 2001.

#### RESOLVE:

I – ENQUADRAR a senhora **Rosângela Ferreira da Silva**, aprovada no Processo Seletivo Público realizado em 1994, pela Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba/Prefeitura, no cargo de Agente Comunitário de Saúde criado pela Lei Municipal nº 499/2007, consoante determina a EC nº 51/2006.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 08 de abril de 2009.

Antonio Justino de Araújo Neto  
**PREFEITO**

Original Assinado.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

## DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 487, Ano 31, Pg. 11, de 08.04.2009.

### PORTARIA nº 198/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e observando o que determina a EC nº 51/2006 c/c Lei Federal nº 11.350/2006 e a Lei Municipal nº. 499/2007, e ainda,

CONSIDERANDO, o Relatório apresentado pela Comissão Especial certificando a existência de processo seletivo público para a contratação de Agente Comunitário de Saúde, realizado pela Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba/Prefeitura, no âmbito deste Município,

CONSIDERANDO, a sentença judicial proferida nos autos do mandado de segurança, Processo Nº. 00820080000451, pelo Juiz da Comarca de Bananeiras/PB, que reconheceu a validade dos processos seletivos realizados nos anos de 1994, 1998, 1999 e 2001.

#### RESOLVE:

I – ENQUADRAR a senhora, **Elisângela Leandro da Silva**, aprovada no Processo Seletivo Público realizado em 1998, pela Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba/Prefeitura, no cargo de Agente Comunitário de Saúde criado pela Lei Municipal nº 499/2007, consoante determina a EC nº 51/2006.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,  
08 de abril de 2009.

Antonio Justino de Araújo Neto  
**PREFEITO**

Original Assinado.

### PORTARIA nº 199/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e observando o que determina a EC nº 51/2006 c/c Lei Federal nº 11.350/2006 e a Lei Municipal nº. 499/2007, e ainda,

CONSIDERANDO, o Relatório apresentado pela Comissão Especial certificando a existência de processo seletivo público para a contratação de Agente Comunitário de Saúde, realizado pela Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba/Prefeitura, no âmbito deste Município,

CONSIDERANDO, a sentença judicial proferida nos autos do mandado de segurança, Processo Nº. 00820080000451, pelo Juiz da Comarca de Bananeiras/PB, que reconheceu a validade dos processos seletivos realizados nos anos de 1994, 1998, 1999 e 2001.

#### RESOLVE:

I – ENQUADRAR o senhor **Fernando Lúcio de Oliveira**, aprovado no Processo Seletivo Público realizado em 1998, pela Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba/Prefeitura, no cargo de Agente Comunitário de Saúde criado pela Lei Municipal nº 499/2007, consoante determina a EC nº 51/2006.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,  
08 de abril de 2009.

Antonio Justino de Araújo Neto  
**PREFEITO**

Original Assinado.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

## DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 487, Ano 31, Pg. 12, de 08.04.2009.

### PORTARIA nº 200/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e observando o que determina a EC nº 51/2006 c/c Lei Federal nº 11.350/2006 e a Lei Municipal nº. 499/2007, e ainda,

CONSIDERANDO, o Relatório apresentado pela Comissão Especial certificando a existência de processo seletivo público para a contratação de Agente Comunitário de Saúde, realizado pela Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba/Prefeitura, no âmbito deste Município,

CONSIDERANDO, a sentença judicial proferida nos autos do mandado de segurança, Processo Nº. **00820080000451**, pelo Juiz da Comarca de Bananeiras/PB, que reconheceu a validade dos processos seletivos realizados nos anos de 1994, 1998, 1999 e 2001.

#### RESOLVE:

I – ENQUADRAR o senhor **José Luiz da Silva**, aprovado no Processo Seletivo Público realizado em 1998, pela Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba/Prefeitura, no cargo de Agente Comunitário de Saúde criado pela Lei Municipal nº 499/2007, consoante determina a EC nº 51/2006.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,  
08 de abril de 2009.

Antonio Justino de Araújo Neto  
**PREFEITO**

Original Assinado.

### PORTARIA nº 201/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e observando o que determina a EC nº 51/2006 c/c Lei Federal nº 11.350/2006 e a Lei Municipal nº. 499/2007, e ainda,

CONSIDERANDO, o Relatório apresentado pela Comissão Especial certificando a existência de processo seletivo público para a contratação de Agente Comunitário de Saúde, realizado pela Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba/Prefeitura, no âmbito deste Município,

CONSIDERANDO, a sentença judicial proferida nos autos do mandado de segurança, Processo Nº. **00820080000451**, pelo Juiz da Comarca de Bananeiras/PB, que reconheceu a validade dos processos seletivos realizados nos anos de 1994, 1998, 1999 e 2001.

#### RESOLVE:

I – Enquadrar a senhora, **Adriana da Silva Alves**, aprovada no Processo Seletivo Público realizado em 1999, pela Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba/Prefeitura, no cargo de Agente Comunitário de Saúde criado pela Lei Municipal nº 499/2007, consoante determina a EC nº 51/2006.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,  
08 de abril de 2009.

Antonio Justino de Araújo Neto  
**PREFEITO**

Original Assinado.





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

## DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 487, Ano 31, Pg. 13, de 08.04.2009.

### PORTARIA nº 202/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e observando o que determina a EC nº 51/2006 c/c Lei Federal nº 11.350/2006 e a Lei Municipal nº. 499/2007, e ainda,

CONSIDERANDO, o Relatório apresentado pela Comissão Especial certificando a existência de processo seletivo público para a contratação de Agente Comunitário de Saúde, realizado pela Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba/Prefeitura, no âmbito deste Município,

CONSIDERANDO, a sentença judicial proferida nos autos do mandado de segurança, Processo Nº. **00820080000451**, pelo Juiz da Comarca de Bananeiras/PB, que reconheceu a validade dos processos seletivos realizados nos anos de 1994, 1998, 1999 e 2001.

#### RESOLVE:

I – ENQUADRAR a senhora **Maria Batista Ferreira**, aprovada no Processo Seletivo Público realizado em 1999, pela Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba/Prefeitura, no cargo de Agente Comunitário de Saúde criado pela Lei Municipal nº 499/2007, consoante determina a EC nº 51/2006.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,  
08 de abril de 2009.

Antonio Justino de Araújo Neto  
**PREFEITO**

Original Assinado.

### PORTARIA nº 203/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e observando o que determina a EC nº 51/2006 c/c Lei Federal nº 11.350/2006 e a Lei Municipal nº. 499/2007, e ainda,

CONSIDERANDO, o Relatório apresentado pela Comissão Especial certificando a existência de processo seletivo público para a contratação de Agente Comunitário de Saúde, realizado pela Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba/Prefeitura, no âmbito deste Município,

CONSIDERANDO, a sentença judicial proferida nos autos do mandado de segurança, Processo Nº. **00820080000451**, pelo Juiz da Comarca de Bananeiras/PB, que reconheceu a validade dos processos seletivos realizados nos anos de 1994, 1998, 1999 e 2001.

#### RESOLVE:

I – ENQUADRAR a senhora, **Andréia da Silva Alves**, aprovada no Processo Seletivo Público realizado em 2001, pela Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba/Prefeitura, no cargo de Agente Comunitário de Saúde criado pela Lei Municipal nº 499/2007, consoante determina a EC nº 51/2006.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,  
08 de abril de 2009.

Antonio Justino de Araújo Neto  
**PREFEITO**

Original Assinado.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

## DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 487, Ano 31, Pg. 14, de 08.04.2009.

### PORTARIA nº 204/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e observando o que determina a EC nº 51/2006 c/c Lei Federal nº 11.350/2006 e a Lei Municipal nº. 499/2007, e ainda,

CONSIDERANDO, o Relatório apresentado pela Comissão Especial certificando a existência de processo seletivo público para a contratação de Agente Comunitário de Saúde, realizado pela Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba/Prefeitura, no âmbito deste Município,

CONSIDERANDO, a sentença judicial proferida nos autos do mandado de segurança, Processo Nº. **00820080000451**, pelo Juiz da Comarca de Bananeiras/PB, que reconheceu a validade dos processos seletivos realizados nos anos de 1994, 1998, 1999 e 2001.

#### RESOLVE:

I – ENQUADRAR a senhora, **Evânia Soares de Alexandria**, aprovada no Processo Seletivo Público realizado em 2001, pela Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba/Prefeitura, no cargo de Agente Comunitário de Saúde criado pela Lei Municipal nº 499/2007, consoante determina a EC nº 51/2006.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,  
08 de abril de 2009.

Antonio Justino de Araújo Neto  
**PREFEITO**

Original Assinado.

### PORTARIA nº 205/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e observando o que determina a EC nº 51/2006 c/c Lei Federal nº 11.350/2006 e a Lei Municipal nº. 499/2007, e ainda,

CONSIDERANDO, o Relatório apresentado pela Comissão Especial certificando a existência de processo seletivo público para a contratação de Agente Comunitário de Saúde, realizado pela Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba/Prefeitura, no âmbito deste Município,

CONSIDERANDO, a sentença judicial proferida nos autos do mandado de segurança, Processo Nº. **00820080000451**, pelo Juiz da Comarca de Bananeiras/PB, que reconheceu a validade dos processos seletivos realizados nos anos de 1994, 1998, 1999 e 2001.

#### RESOLVE:

I – ENQUADRAR o senhor **Luiz Alves Sobrinho**, aprovado no Processo Seletivo Público realizado em 2001, pela Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba/Prefeitura, no cargo de Agente Comunitário de Saúde criado pela Lei Municipal nº 499/2007, consoante determina a EC nº 51/2006.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,  
08 de abril de 2009.

Antonio Justino de Araújo Neto  
**PREFEITO**

Original Assinado.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

## DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 487, Ano 31, Pg. 15, de 08.04.2009.

### PORTARIA nº 206/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e observando o que determina a EC nº 51/2006 c/c Lei Federal nº 11.350/2006 e a Lei Municipal nº. 499/2007, e ainda,

CONSIDERANDO, o Relatório apresentado pela Comissão Especial certificando a existência de processo seletivo público para a contratação de Agente Comunitário de Saúde, realizado pela Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba/Prefeitura, no âmbito deste Município,

CONSIDERANDO, a sentença judicial proferida nos autos do mandado de segurança, Processo Nº. 00820080000451, pelo Juiz da Comarca de Bananeiras/PB, que reconheceu a validade dos processos seletivos realizados nos anos de 1994, 1998, 1999 e 2001.

#### RESOLVE:

I – ENQUADRAR a senhora **Maria Aparecida de Oliveira Guedes**, aprovada no Processo Seletivo Público realizado em 2001, pela Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba/Prefeitura, no cargo de Agente Comunitário de Saúde criado pela Lei Municipal nº 499/2007, consoante determina a EC nº 51/2006.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,  
08 de abril de 2009.

Antonio Justino de Araújo Neto  
**PREFEITO**

Original Assinado.

### PORTARIA nº 207/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e observando o que determina a EC nº 51/2006 c/c Lei Federal nº 11.350/2006 e a Lei Municipal nº. 499/2007, e ainda,

CONSIDERANDO, o Relatório apresentado pela Comissão Especial certificando a existência de processo seletivo público para a contratação de Agente Comunitário de Saúde, realizado pela Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba/Prefeitura, no âmbito deste Município,

CONSIDERANDO, a sentença judicial proferida nos autos do mandado de segurança, Processo Nº. 00820080000451, pelo Juiz da Comarca de Bananeiras/PB, que reconheceu a validade dos processos seletivos realizados nos anos de 1994, 1998, 1999 e 2001.

#### RESOLVE:

I – ENQUADRAR a senhora **Maria do Socorro de Andrade Silva**, aprovada no Processo Seletivo Público realizado em 2001, pela Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba/Prefeitura, no cargo de Agente Comunitário de Saúde criado pela Lei Municipal nº 499/2007, consoante determina a EC nº 51/2006.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,  
08 de abril de 2009.

Antonio Justino de Araújo Neto  
**PREFEITO**

Original Assinado.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

## DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 487, Ano 31, Pg. 16, de 08.04.2009.

### PORTARIA nº 208/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e observando o que determina a EC nº 51/2006 c/c Lei Federal nº 11.350/2006 e a Lei Municipal nº. 499/2007, e ainda,

CONSIDERANDO, o Relatório apresentado pela Comissão Especial certificando a existência de processo seletivo público para a contratação de Agente Comunitário de Saúde, realizado pela Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba/Prefeitura, no âmbito deste Município,

CONSIDERANDO, a sentença judicial proferida nos autos do mandado de segurança, Processo Nº. 00820080000451, pelo Juiz da Comarca de Bananeiras/PB, que reconheceu a validade dos processos seletivos realizados nos anos de 1994, 1998, 1999 e 2001.

#### RESOLVE:

I – ENQUADRAR o senhor *Tarcisio Paulino da Silva*, aprovado no Processo Seletivo Público realizado em 2001, pela Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba/Prefeitura, no cargo de Agente Comunitário de Saúde criado pela Lei Municipal nº 499/2007, consoante determina a EC nº 51/2006.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,  
08 de abril de 2009.

Antonio Justino de Araújo Neto  
**PREFEITO**

Original Assinado.

### PORTARIA nº 209/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e observando o que determina a EC nº 51/2006 c/c Lei Federal nº 11.350/2006 e a Lei Municipal nº. 499/2007, e ainda,

CONSIDERANDO, o Relatório apresentado pela Comissão Especial certificando a existência de processo seletivo público para a contratação de Agente Comunitário de Saúde, realizado pela Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba/Prefeitura, no âmbito deste Município,

CONSIDERANDO, a sentença judicial proferida nos autos do mandado de segurança, Processo Nº. 00820080000451, pelo Juiz da Comarca de Bananeiras/PB, que reconheceu a validade dos processos seletivos realizados nos anos de 1994, 1998, 1999 e 2001.

#### RESOLVE:

I – ENQUADRAR a senhora *Vera Lúcia de Lima*, aprovada no Processo Seletivo Público realizado em 2001, pela Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba/Prefeitura, no cargo de Agente Comunitário de Saúde criado pela Lei Municipal nº 499/2007, consoante determina a EC nº 51/2006.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,  
08 de abril de 2009.

Antonio Justino de Araújo Neto  
**PREFEITO**

Original Assinado.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.**

---

DOM Nº 487, Ano 31, Pg. 01; 20/04/2009.

**PORTARIA Nº 218/2009**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município c/c a Lei Nº 8.666/93, atualizada pela Lei Nº 8.883/94 e modificada pela Lei Nº 9.648/98.

**CONSIDERANDO** que o Edital não preenche os requisitos do art. 40º da Lei nº 8.666/93.

**CONSIDERANDO** que a empresa CWC Distribuidora Ltda. cotou preços apenas para menos de 50% (cinquenta por cento) dos itens constantes do anexo I;

**CONSIDERANDO** ainda que a Administração não tem interesse em dividir o objeto da licitação.

**RESOLVE:**

**CANCELAR** o Processo Licitatório nº 28/2009, Tomada de Preços nº 006/2009.

Registre-se e intime-se.

Dona Inês, 20 de abril de 2009.

Antonio Justino de Araújo Neto  
**Prefeito**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

---

---

## DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

---

---

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

---

---

DOM. Nº. 487, Ano 31, Pg. 01 de 28.04.2009

### PORTARIA Nº. 221/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**NOMEAR** as pessoas a seguir relacionadas como membros efetivos e respectivos suplentes do **Conselho Municipal do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-CMFUNDEB**, obedecendo as indicações das entidades a que pertencem:

#### DO GOVERNO MUNICIPAL:

I – Representantes do Departamento de Educação e Cultura-DEC:

Titular: **Gilson Teixeira da Silva**  
Suplente: Josilene Medeiros da Cunha

II – Representantes dos professores das escolas públicas municipais:

Titular: **Maria da Luz Silva**  
Suplente: Josenildo Fernandes da Silva

III – Representantes dos diretores das escolas públicas municipais:

Titular: **Francisco de Assis Barbosa da Silva**  
Suplente: Maria do Livramento Matias de Carvalho

IV - Representantes dos servidores técnicos administrativos das escolas públicas Municipais:

Titular: **Rosa Lidja Toscano**  
Suplente: Miriam Batista de Almeida

#### DOS USUÁRIOS:

I – Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais

Titular: **João Moreira Barbosa**  
Suplente: Marinalva Maria da Silva  
Titular: **Maria da Glória Silva Esperidião**  
Suplente: Gabriel Pedro da Silva

II – Representantes dos estudantes da educação básica pública

Titular: **Clodoval Justino de Araújo Júnior (8º D – Tarde)**  
Suplente: Ryabe Cabido de Oliveira (8º D – Tarde)  
Titular: **Luiz Antonio da Silva (6º H – Noite)**  
Suplente: Laíne Cristina da Rocha Gomes (8º D – Tarde)

#### DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

I – Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: **Mariano Ferreira da Costa**  
Suplente: Fernando Lúcia de Oliveira

II – Representantes do Conselho Tutelar

Titular: **Josefa Cândido de Araújo Costa**  
Suplente: Tema de Araújo Moreira

#### DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

I – Representantes da sociedade assistencial Maria Eunice – SOAME

Titular: **Francisco Ferreira de Lima Neto**  
Suplente: Maria do Socorro Sousa  
Publique-se e cumpra-se

.Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 28 de abril de 2009.

Antônio Justino de Araújo Neto  
**PREFEITO**  
Original assinado